



Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da quinta sessão ordinária do segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023. Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (Primeiro Secretário), Jayme Rizeto da Silva, Tony de Moraes Feijó, Vagner Bazil da Silva, Nilcinei Figueiredo da Silva e Matheus Ouverney Freixo, declarou aberta a sessão justificando as ausências dos vereadores Geroncimar da Silva Costa e Edmar Farah Ramos, tendo em seguida solicitado ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 038/2023, de autoria do vereador Nestor Lopes, que dispõe sobre Proibição de Afixação de Placas, Estandartes, Plaquetas, Bandeiras, Banners e afins, em postes, Pontos de ônibus, Pontos de táxi, árvores, alambrados de espaços públicos, no território do município de Santa Maria Madalena. Projeto de Lei Municipal nº 039/2023, de autoria do vereador Nestor Lopes, que dispõe sobre Controle de substituição de peças de reposição, inclusive pneus, dos veículos oficiais da Prefeitura de Santa Maria Madalena. Projeto de Lei Municipal nº 040/2023, de autoria dos Senhores Vereadores, cuja sugestão de elaboração do referido projeto de lei municipal foi apresentado por escrito ao vereador Nestor Lopes, por Beatriz Ognibeni Barros, de 8 anos de idade, em 11 de agosto de 2023 quando da abertura do 2º Festival das Estrelas de Santa Maria Madalena, com o pedido para que o mesmo levasse ao conhecimento dos Senhores Vereadores a sua cartinha com a

MP *25-R* *1777* *Alva*

sugestão para que pensassem em também homenagear a memória da atriz Dercy Gonçalves com o seu nome em uma rua na cidade, e tendo em vista a sugestão apresentada por Beatriz Barros ter contado com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, tendo então ficado acordado que a rua a ser denominada com o nome de Atriz Dercy Gonçalves será a via pública que abriga a Prefeitura de Santa Maria Madalena e que serve de ligação entre a rua Barão de Santa Maria Madalena e a rua Gwyer de Azevedo, nesta cidade. Ofício nº 240/2023, do Gabinete do Senhor Prefeito, que informa sobre convênio firmado entre a Prefeitura e a Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Tedoro, FAC, mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba, MG. Ofício nº 249/2023, do Gabinete do Senhor Prefeito, que informa sobre a sanção do Projeto de Lei Municipal nº 025/2023, de autoria do vereador Jayme Rizetro, que estabelece a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Santa Maria Madalena, cuja lei recebeu o número 2391, de 01 de agosto de 2023. Requerimento nº 027/2023, de autoria dos vereadores que o subscrevem, que requer informações ao Senhor Prefeito sobre pregões, Dispensa e Carta Convite, referentes a aquisição de peças, combustíveis e pneus para atendimento à frota de veículos oficiais da Prefeitura de Santa Maria Madalena. Moção de Congratulações nº 015/2023, de autoria da Mesa Diretora, de congratulações ao advogado Dimas Ramos Félix. Na Sequência, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do COMDEF – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências, que após ter sido discutido foi aprovado em segunda votação, por unanimidade de votos, com os pareceres das comissões permanentes, com as Emendas Modificativa nº 001 e Aditiva nº 001, ambas de autoria do vereador Nestor Lopes, que respectivamente, dispõem sobre: No caput do artigo 4º, onde se lê 6 (seis), ler-se-á 7 (sete) e será acrescido no referido artigo 4º, o Inciso IV, dispondo que haverá um representante dos servidores públicos aprovados em vaga para deficiente. Projeto de Lei Municipal nº 036/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da redação do artigo

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a small signature, a signature that appears to be 'LFR' inside a circle, a large signature that looks like 'Santos', a signature that looks like 'V.A.', and a signature that looks like 'Silva'.

186 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria Madalena, que após ter sido discutido, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, quando pela ordem falou o vereador Jayme Rizeto, que agradeceu a sanção pelo Senhor Prefeito, do Projeto de Lei da sua autoria, conforme comunicação lida no expediente da presente sessão, e o apoio recebido dos Senhores Vereadores ao referido projeto. Não havendo que mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que fosse feito um minuto de silêncio em memória do Senhor Marco Aurélio Lopes, que deixa viúva a Senhora Ana Amélia da Fonseca e Silva, médica e ex-vereadora nesta Casa Legislativa, tendo sido ele servidor da Secretaria de Segurança Pública junto à 156ª Delegacia de Polícia de Santa Maria Madalena e também ter exercido a atividade de taxista neste município, sendo pai de um casal de filhos, Ana Célia e Marco Aurélio. Após cumprida esta parte, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão solicitando que fosse lavrada a presente ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes, (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação. Salão Plenário Tude Portugal, em 23 de agosto de 2023.

Nestor Luiz Cardozo Lopes

Edilson Soares de

17/08/2023

Salva

[Signature]

MLC

[Signature]